



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preço para futura contratação para prestações de serviços de BUFFET, para atender a demanda de eventos da Secretaria Municipal de Administração, especificações e condições constantes no Termo de Referência. Demonstra-se necessidade da contratação dos serviços em virtude da constante aplicação de recursos para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet (entrada, almoço/jantar, sobremesa e bebidas não alcoólicas) e em função das demandas dos diversos setores em realizar eventos. Desta forma, a realização do procedimento licitatório proporcionará condições favoráveis para atendimento dos eventos a serem realizados, bem como a redução de gastos, uma vez que a contratação pode ser realizada por meio de uma única licitação. Assim sendo, a contratação dos serviços poderá ser feita de forma imediata, eis que tão logo seja formalizado o contrato.

2. PREVISÃO NO PCA

A contratação está prevista nos instrumentos de planejamento: Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual. No entanto o Município ainda não regulamentou a elaboração do PCA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para atender a demanda de eventos realizados pela Administração Pública, oferecendo entrada, almoço/jantar, sobremesa e bebidas não alcoólicas aos participantes.

A contratação pelo sistema de Ata de Registro de Preços traduz-se na economicidade e celeridade da respectiva contratação, uma vez que a etapa licitatória já foi cumprida e a administração pública não pode prescindir de tais serviços, quando da realização de eventos.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

O quantitativo foi fruto de um levantamento das diversas ações a serem realizadas pela Administração Pública. As aquisições de serviços de Buffet serão feitas, de forma parcelada, de acordo com a necessidade e conveniência da CONTRATANTE, mediante a emissão da Nota de Empenho de Despesa/Ordem de Serviço.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas relativas a contratações objeto do presente estudo no âmbito de outros órgãos da Administração Pública, como objetivo de verificar as soluções compatíveis aptas a atender aos requisitos e necessidades apresentadas.

6. - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor é de R\$ 829.916,40 (oitocentos e vinte e nove mil e novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), levando em consideração os preços em orçamentos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As especificações técnicas do objeto desta ação deverão estar detalhadas no Termo de Referência elaborado com base neste estudo técnico preliminar.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Optou-se por realizar a licitação em lote único de itens, em virtude de agregar mais valor ao objeto licitado, concentrando a execução dos diferentes tipos de Buffet a um mesmo licitante, facilitando o gerenciamento e acirrando a disputa, revertendo-se o resultado em economia para a Administração Pública.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Alcançar benefícios diretos e indiretos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Aumento da eficiência administrativa, redução do número de licitações, seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, redução dos custos, visando atender os órgãos durante os eventos que são necessários para o desenvolvimento do Município. Os benefícios almejados residem em possibilitar fornecimento de Buffet nos eventos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

www.patrocínio.mg.gov.br – (34) 3839-1800 – Praça Olímpio Garcia Brandão 1452, Cidade Jardim
CEP 38747-050

Ucalho





Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

Não serão aplicadas quaisquer providências a serem adotadas pela Administração Pública a fim de assegurar a contratação, uma vez que o objeto não exige qualquer especificidade quanto a sua operacionalidade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Na presente contratação não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica nenhum impacto ambiental e outras medidas de tratamento.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme fundamentação acima exposta, especialmente no que tange à solução para a modalidade de contratação, esta Equipe de Planejamento, considerando as características do bem que demonstram a necessidade de contratações, conclui pela viabilidade da presente contratação, utilizando-se da modalidade licitatória pregão eletrônico, via Sistema Registro de Preço.

Patrocínio, 05 de Abril de 2024.



Cristiane Castro Alves
Coordenadora do setor



Samanta Ferreira Reis
Agente Administrativo



Ailon Luiz Junior
Secretário Municipal de Administração